



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 778/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 38ª sessão ordinária de 30/06/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral (Anápolis - GO) – **ANDRÉA PUREZA DE ASSIS** – com efeitos a partir de 22/05/2005 até 30/07/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente